

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024, DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2024, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS DO LOTEAMENTO WALDECYR ARRUDA NO MUNICÍPIO DE IGUARACY (AVENIDA MIGUEL MELO SANTOS, RUA JOSÉ LUIZ DE FRANÇA, RUA BRAZILEU FIRMINO DA SILVA E RUA CLÁUDIO CLAUDINO DA SILVA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.


Aos 11 (onze) dia do mês de junho do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), às 08h00min (oito) hora, na sala de reunião na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura de Iguaçu - Pernambuco, com a presença do Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024. O Agente de Contratação, comunica a todos que em busca nos protocolos desta prefeitura, nenhuma empresa manifestou interesse de impugnação do edital da referida Concorrência Pública, que se para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a concorrência nº 005/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS DO LOTEAMENTO WALDECYR ARRUDA NO MUNICÍPIO DE IGUARACY (AVENIDA MIGUEL MELO SANTOS, RUA JOSÉ LUIZ DE FRANÇA, RUA BRAZILEU FIRMINO DA SILVA E RUA CLÁUDIO CLAUDINO DA SILVA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União e também no Jornal dos Municípios (AMUPE); O Agente de Contratação procedeu a Abertura da sessão pública pontualmente As 08hs:00 min. (oito horas e zero minuto), como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da concorrência nº 005/2024 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que as 08hs:15 min. (oito horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes. Conforme item 3.5 do Edital "Os interessados se farão representar na reunião licitatória de recebimento dos envelopes, por seus representantes legais, por meio de documento que comprove seus poderes, ou procurador bastante, munido de instrumento procuratório conferindo-lhe poderes para prática de todos os atos referentes ao processo, com a identificação da empresa de quem o emitiu. Foram devidamente credenciadas as empresas: **001** - MS DE ARAÚJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.772.558/0001-98; **002** - LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.667.154/0001-68. As quais entregaram seus respectivos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Todos os envelopes foram rubricados por todos os presentes, em ato contínuo, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços, cujos valores foram computados para o mapa de apuração de preços, quando então, foram declarada classificadas, e foi solicitado pelo Agente de Contratação lances verbais, que depois do resultado foi devidamente classificada em 1.º colocado a empresa: MS DE ARAÚJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.772.558/0001-98 com o valor global de R\$304.584,42 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Perguntado se algum dos presentes gostaria de interpor recurso da decisão de julgamento, nenhum licitante manifestou interesse de recorrer da decisão.

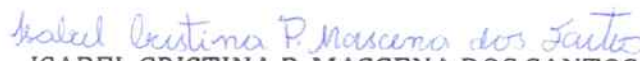


Em ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, cujos documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes, o Agente de Contratação alega, que fara uma análise e publicará o resultado de julgamento de habilitação. Nada mais a constar, foi encerrada a presente sessão, e solicitado pelo Agente de Contratação, que seja enviado um relatório de tudo aqui ocorrido, ao chefe do executivo, para as devidas providencias cabíveis. Fica a referida ata, assinada por todos os presentes.


Iguaracy, 11 de junho de 2024



BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES
Agente de Contratação


JEANNE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
Equipe de Apoio


ISABEL CRISTINA P. MASCENA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Licitantes:


MS DE ARAÚJO & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.772.558/0001-98


LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.667.154/0001-68